

PORTARIA N.º 19.422, DE 30/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TERMOS DAS LEIS  
N.º 2.898, DE 31/03/2006 E N.º 4.549, DE 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo Eletrônico</b>
Oswaldo Lanschi Neto	26.505	24/02/2023 a 09/04/2023	9980/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

